



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5699/2013

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 61.746;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor, Senhor **EDEMAR WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 1269/90 do dia 02 de janeiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração